



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref\_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

# BOLETIM OFICIAL

20 A 24 DE AGOSTO DE 2021

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

ANO 18 | Nº 699



CONHEÇA  
ITANHAÉM



# PAVIMENTAÇÃO

## ITANHAÉM ADERE A PROGRAMA PARA AMPLIAR INVESTIMENTOS

**PAVIMENTAÇÃO** • A adesão do município de Itanhaém ao programa amplia as possibilidades de investimentos na infraestrutura urbana





## EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO  
**Gilberto Andriquetto Júnior**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Hugo Di Lallo**

COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Luciano Santos Netto**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda**

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Márcia Galdino Alves**

FAZENDA  
**Ronnie Alexandre Aleluia**

GESTÃO E CONTROLE  
**Mara Sanches Figueiredo**

GOVERNO MUNICIPAL  
**Rodrigo Dias de Oliveira**

HABITAÇÃO  
**Rafael Indalencio**

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Vinicius Camba de Almeida**

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
**César Augusto de Souza Ferreira**

RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Eliseu Braga Chagas**

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Renato Lancellotti**

SAÚDE  
**Guacira Nóbrega Barbi**

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
**José Renato Costa de Oliva**

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL  
**Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior**

TURISMO  
**Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira  
**Presidente**  
Fabio dos Santos Pereira  
**Vice-Presidente**  
Fernando da Silva Xavier de Miranda  
**1º Secretário**  
Lucas Gabriel Setubal Abbasi  
**2º Secretário**

Arlindo dos Santos Martins  
Carlos Henrique Silvestre Garzon  
Edinaldo dos Santos Barros  
José Roberto Pereira do Nascimento  
Rutinaldo da Silva Bastos  
Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS  
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)

[www.twitter.com/  
pref\\_itanhaem](https://www.twitter.com/pref_itanhaem)

[www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem](https://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

[www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem](https://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

[www.youtube.com/  
governomunicipal](https://www.youtube.com/governomunicipal)



# ROTEIRO TURÍSTICO INTEGRADO É RECEBIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO

**TURISMO REGIONAL** • A proposta é promover os principais atrativos de Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Itariri e Pedro de Toledo com a implantação de um roteiro turístico integrado

Um importante passo para o desenvolvimento do Turismo no Litoral Sul e Vale do Ribeira foi dado nesta semana, quando representantes municipais entregaram na Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, um protocolo de intenções solicitando o apoio técnico e estrutural para o desenvolvimento do projeto, além da inserção do Roteiro Turístico intitulado “Berço da Mata Atlântica”, no rol de propostas a serem desenvolvidas pelo Governo do Estado. O projeto objetiva integrar as duas regiões.

Idealizado pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul (Codivar), as tratativas do projeto foram iniciadas em 2018/2019, com o intuito de desenvolver um roteiro turístico integrado, envolvendo os municípios de Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Itariri e Pedro de Toledo. A proposta é promover os principais atrativos turísticos com a implantação dos roteiros.

Devido à pandemia o projeto foi interrompido, mas com o início da retomada econômica, os municípios envolvidos retornaram com a ideia, como sendo uma excelente oportunidade para atrair visitantes e incentivar o setor. “Acreditamos que trabalhando de forma conjunta, iremos atrair ainda mais visitantes e investimentos para as cidades envolvidas, impulsionando o desenvolvimento regional”, afirmou o secretário de Turismo de Itanhaém, Rodrigo Zanella.

A reunião contou com a presença do Secretário de Turismo do Estado, Vinicius Lumertz; Secretário Executivo, Guilherme Miranda; ex - prefeito de Itanhaém e coordenador do Programa Vale do Futuro, Marco Aurélio Gomes dos Santos, e ainda gestores de turismo das cidades envolvidas.

Ainda na oportunidade do encontro, a Secretaria Estadual aproveitou para mostrar as ferramentas que o Estado já disponibiliza e outras que estão em construção, no sentido de orientar caminhos e alimentar saberes objetivando nortear os municípios a construírem parcerias com o Governo.

# CIDADE INICIA OPERAÇÃO DE MONITORAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR

## PRESERVAÇÃO

• O controle de acesso ao local busca combater invasões, desmatamento, ocupações ilegais de áreas de proteção ambiental e fortalecer o desenvolvimento econômico sustentável, através da qualificação do ecoturismo



Foi realizado no último dia 20 em frente à Estação de Tratamento de Água da Sabesp Mambú/Branco (ETA), no Mambú, o “Ato de Início da Operação de Monitoramento e Ordenamento de Uso do Parque Estadual da Serra do Mar e Zona de Amortecimento pela Fundação Florestal”. A ação objetiva controlar o acesso aos visitantes, e evitar a degradação do local.

O evento contou com a participação do deputado estadual Caio França; do diretor-executivo da Fundação Florestal, Rodrigo Levkovics; presidente da Associação Comercial de Itanhaém (ACAI), Roberto Campos; os vereadores Fernando Xavier e Arlindo Martins, além de representantes da sociedade civil. Participaram também os seguintes secretários municipais: Cesar Augusto de Souza Ferreira (Planejamento e Meio Ambiente), Rodrigo Zanella (Turismo), Luciano Netto (Comunicação), Eliseu Braga Chagas (Relações do Trabalho) e Mara Sanches (Habitação).

O controle de acesso ao local busca combater invasões, desmatamento, ocupações ilegais de áreas de proteção ambiental e ainda fortalecer o desenvolvimento econômico sustentável, através da qualificação do ecoturismo.

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente solicitou à Fundação Florestal, do Estado, que realize o ordenamento, controle, monitoramento e a vigilância dos acessos às áreas de preservação e de importantes atrativos turísticos locais, como a Cachoeira Três Quedas, um dos maiores atrativos turísticos da cidade, após receber solicitações dos conselhos municipais, entre eles o CONDEMA, COMTUR, ASSETURI, AMIBRA e ACAI.

“Hoje é um dia simbólico para a cidade de Itanhaém que possui grande parte do território formado pela Mata Atlântica inserida no Parque Estadual da Serra do Mar. Com o apoio da Fundação Ambiental conseguiremos conscientizar a população, fiscalizar e ordenar toda essa área que vem sendo degradada nos últimos anos”, afirmou o secretário de Planejamento e Meio Ambiente, Cesar Augusto de Souza Ferreira.

O Parque Estadual da Serra do Mar é uma área cercada por rios e cachoeiras, rodeado de belezas naturais. A Fundação Florestal do Governo do Estado de São Paulo é responsável pela proteção e monitoramento dessa região, muito visitada por turistas. Executa ações integradas voltadas para a conserva-

ção ambiental, proteção da biodiversidade, desenvolvimento sustentável, recuperação de áreas degradadas e o reflorestamento de locais ambientalmente vulneráveis, realizando parcerias com órgãos governamentais e instituições da sociedade civil.

Para o secretário de Turismo Rodrigo Zanella, o controle de acesso e monitoramento na região do Vale do Rio Branco será benéfico para a proteção do meio ambiente e segurança da população residente. “A implantação do sistema de controle de acesso e monitoramento contribuirá para a proteção do meio ambiente natural e trará maior segurança a população residente e aos usuários dos atrativos naturais, além de garantir a preservação da cultura popular e extrativista da localidade”, afirmou.

“Com o controle e monitoramento da área, ajudaremos o município no combate à invasão de áreas verdes do Parque Estadual e de danos ambientais por meio de controle e ordenação na exploração do ecoturismo na Cachoeira Três Quedas. O monitoramento acontecerá de segunda a segunda, com aumento do efetivo nos finais de semana e feriados”, disse o diretor da Fundação Florestal, Rodrigo Levkovicz.

**EDITAL** • Os convocados deverão comparecer no dia 14 de setembro ao Departamento de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, na Avenida Washington Luiz, 75, Centro.

## EDUCAÇÃO CONVOCA 34 APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura de Itanhaém divulgou edital de convocação para 34 candidatos aprovados em concurso público de áreas da Educação. Os convocados deverão comparecer no dia 14 de setembro ao Departamento de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro.

Os aprovados preencherão as vagas de Professor de Educação Básica I e II, Professor de Educação Básica III (Inglês, Educação Física e Ciências), Professor Substituto II (Ciências e Linguagens), Professor Substituto I e Professor de Creche.

A entrega da documentação e dos resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 dias (13 de setembro), contados a partir da ciência da convocação. Os editais com as nomeações estão disponíveis na edição 698 do Boletim Oficial e também no site oficial da Prefeitura de Itanhaém [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br).





# PRAÇAS RECEBEM OBRAS DE REVITALIZAÇÃO

**MELHORIAS** • Os locais receberam limpeza, pintura de guias, manutenção e reforma de calçadas, de brinquedos, dos bancos, troca de lâmpadas e nova iluminação, troca das lixeiras, uso da lavadora de alta pressão, nova jardinagem, entre outros

A Prefeitura de Itanhaém, por meio das Secretarias de Serviços e Urbanização e Obras e Desenvolvimento Urbano, trabalham para revitalizar os espaços públicos e ampliar os serviços de recuperação de diferentes praças da Cidade, que são destinadas ao lazer e à convivência. Exemplo disso foi a revitalização das praças José Casalderrey Moldes (no Jardim Anchieta), Adauto Vitor da Silva (Ivoty), e a Primeiro de Maio (Vila São Paulo).

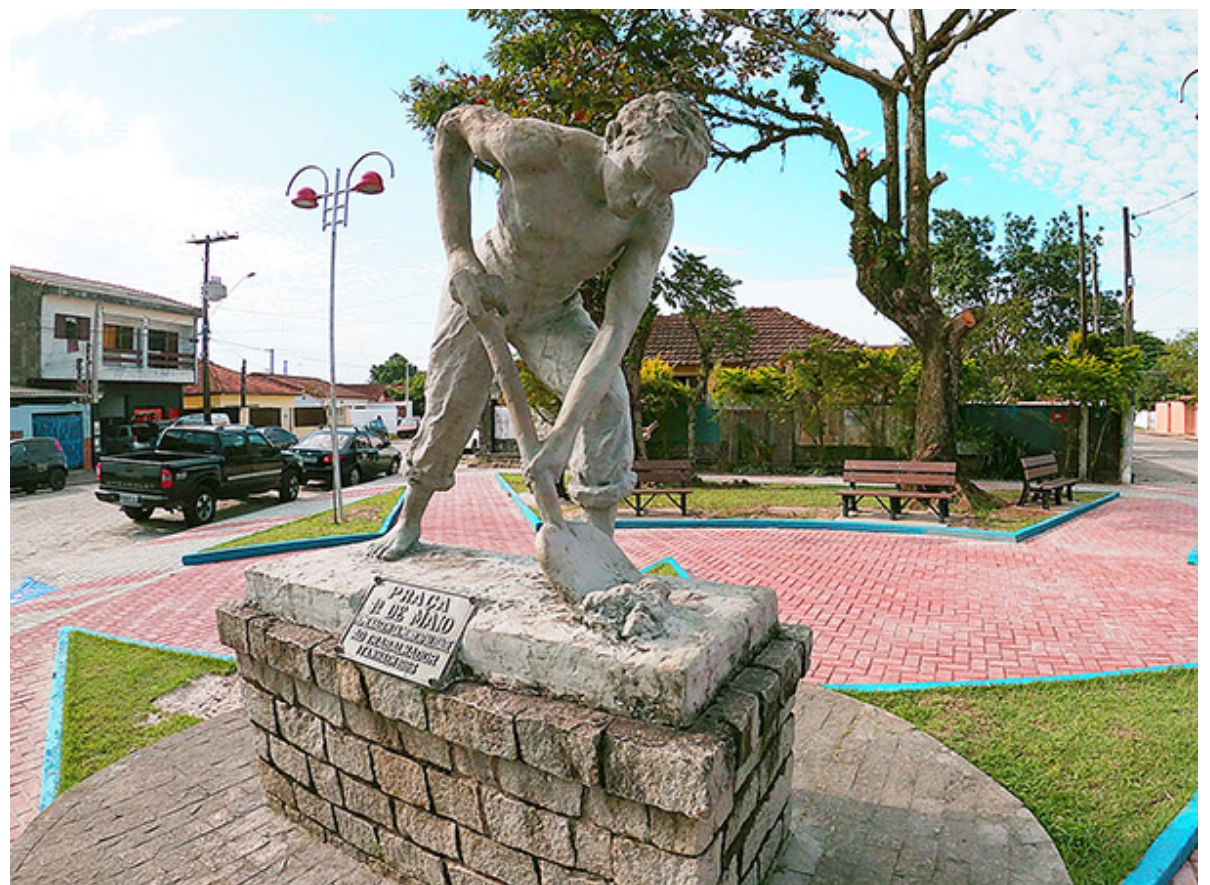
Os locais receberam limpeza, pintura de guias, manutenção e reforma de calçadas, de brinquedos, dos bancos, troca de lâmpadas e nova iluminação, troca das lixeiras, uso da lavadora de alta pressão, nova jardinagem, entre outros.

“A Administração Municipal está empenhada em cuidar e revitalizar os espaços públicos.

As praças têm de ser um local de convívio, frequentada pelos moradores em momentos do cotidiano e lazer. Quando são bem cuidadas oferecem bem estar e segurança à população, esse é o nosso objetivo”, disse o secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Vinícius Camba.

O secretário de Serviços e Urbanização, José Renato Costa de Oliva, afirmou que o resultado dessas revitalizações tem sido positivo. “Os moradores elogiam e percebemos que as pessoas passam a cuidar melhor das praças quando finalizamos os trabalhos. A população tem respeitado nosso trabalho porque têm motivo para manter a praça limpa”, explicou.

As Secretarias Municipais seguem um cronograma de revitalização de outras áreas de lazer na cidade.



# PAVIMENTAÇÃO

## MUNICÍPIO ADERE A PROGRAMA PARA AMPLIAR INVESTIMENTOS

**PAVIMENTAÇÃO** • Itanhaém oficializou a adesão ao programa estadual Nossa Rua

O prefeito de Itanhaém Tiago Cervantes participou no Palácio dos Bandeirantes, da solenidade de lançamento do programa estadual Nossa Rua, uma parceria entre estado e prefeituras que prevê a aplicação igualitária de recursos em obras de pavimentação em vias de terra. Itanhaém oficializou a adesão ao programa.

“A adesão do município de Itanhaém ao programa amplia as possibilidades de investimentos na infraestrutura urbana. Isso significa mais desenvolvimento para os bairros e a melhoria da qualidade de vida das pessoas”, afirmou o prefeito.

De acordo com as regras do programa, as prefeituras serão responsáveis pela elaboração dos projetos executivos de cada obra para formalização do convênio na Secretaria de Desenvolvimento Regional e repasse dos recursos estaduais.

Atualmente, estão em execução na cidade 11 obras de pavimentação e drenagem nos bairros Umuarama, Bopiranga, Gaivota e Tropical. Nos próximos dias, serão assinadas novas ordens de serviços para o calçamento de mais 10 vias, num total de 8.682,58 m<sup>2</sup> de pavimentação nesta etapa.



# ITANHAÉM ADERE AO PROGRAMA



## BOLSA DO POVO

### BOLSA-TRABALHO

**BOLSA-AUXÍLIO  
DE R\$ 535,00**

**OPORTUNIDADE** • O programa objetiva proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda aos cidadãos desempregados, em situação de vulnerabilidade social, residentes no município. As inscrições acontecem até a próxima segunda-feira (30)

A Prefeitura Municipal de Itanhaém, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho foi contemplada com 60 vagas no Programa Bolsa do Povo - Trabalho, do Governo do Estado de São Paulo. O programa objetiva proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda aos cidadãos desempregados, em situação de vulnerabilidade social, residentes no município.

Com duração de cinco meses, a ação atenderá cidadãos desempregados com bolsa-auxílio de R\$ 535, além de curso de qualificação virtual, seguro de acidentes e atividades de trabalho em órgãos públicos, por 4 horas diárias, cinco dias por semana.

Para participar é necessário ser maior de 18 anos, estar desempregado (sem auxílio-desemprego ou qualquer programa assistencial), morar no município há mais de dois anos e renda per capita menor do que meio salário mínimo.

As inscrições que são gratuitas acontecem na sede do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Itanhaém, localizado no Espaço do Empreendedor, situado na Rua Dos Fundadores, 565 no Belas Artes, das 9 às 16 horas. Ou ainda, no link [www.bolsadopovo.sp.gov.br](http://www.bolsadopovo.sp.gov.br), até a próxima segunda-feira (30). Para efetivar as inscrições, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho e Comprovante de Endereço.

Mais informações, entrar em contato com o PAT pelo telefone (13) 34211807.

**60  
VAGAS**  
ITANHAÉM

**INSCRIÇÕES**

**24 a 30  
AGOSTO**

**PARA PARTICIPAR É NECESSÁRIO:**

- Ser maior de 18 anos
- Estar desempregado
- Morador de Itanhaém a mais de 2 anos
- Renda per capita menor do que meio salário mínimo

**DOCUMENTOS  
NECESSÁRIOS:**

- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

**PAT** Posto de Atendimento  
ao Trabalhador

**ESPAÇO DO EMPREENDEDOR**  
Rua dos Fundadores, 565  
Belas Artes - Tel: (13) 3421.1807

**OU ACESSE O SITE**  
[www.bolsadopovo.sp.gov.br](http://www.bolsadopovo.sp.gov.br)



## DECRETOS

### DECRETO Nº 4.159, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.093.000,00 (dois milhões e noventa e três mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.093.000,00 (dois milhões e noventa e três mil reais), autorizado pela Lei nº 4.494, de 17 de agosto de 2021, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0007.2041	Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica		
576	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 730.000,00
577	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 500.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência		
578	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 500.000,00
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA		
10.302.0007.2043	Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada		
579	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
580	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 163.000,00
	TOTAL.....		R\$ 2.093.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com recursos provenientes, em igual valor, de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 18 de agosto de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 10.089/2021.

Departamento Administrativo, em 18 de agosto de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

### DECRETO Nº 4.160, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), autorizado pela Lei nº 4.495, de 17 de agosto de 2021, destinado ao atendimento de despesas com a aquisição de material permanente para a modernização da Feira do Produtor, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.18	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
23.122.0017.2092	Manutenção Comércio e Indústria		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 40.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º será coberto com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundo de recursos financeiros transferidos ao Município através da Secretaria Estadual de Agricultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 18 de agosto de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 10.096/2021.

Departamento Administrativo, em 18 de agosto de 2020.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

### DECRETO Nº 4.161, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 715.717,60 (setecentos e quinze mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 715.717,60 (setecentos e quinze mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), autorizado pela Lei nº 4.496, de 17 de agosto de 2021, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.17	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0016.2088	Manutenção Fundo Municipal do Meio Ambiente		
528	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 267.579,50
530	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 279.352,93
531	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 168.785,17
	TOTAL.....		R\$ 715.717,60

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de recursos financeiros repassados ao Município pelo Ministério Público Federal, originário de multas por infrações ambientais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 18 de agosto de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 10.092/2021.

Departamento Administrativo, em 18 de agosto de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

### DECRETO Nº 4.162, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

“Altera a Tabela integrante do Decreto nº 3.683, de 26 de novembro de 2018, que fixa os preços dos serviços prestados pelas Unidades da Prefeitura Municipal de Itanhaém.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O subitem 3.6.3. do item 3.6. - Serviços de elaboração de documentos da Tabela integrante do Decreto nº 3.683, de 26 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Tabela integrante do Decreto nº 3.683, de 26 de novembro de 2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UF
3.6.3.	expedição de autorização para circulação de veículos de fretamento:	
3.6.3.1.	que tenham como destino estabelecimentos de prestação de serviços de hospedagem	80
3.6.3.2.	que não tenham como destino estabelecimentos de prestação de serviços de hospedagem	150

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de agosto de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 23 de agosto de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

## EXTRATOS DE PROTOCOLOS DE INTENÇÕES

**Participes: Faculdade Sul Paulista de Itanhaém - FASUPI e Prefeitura Municipal de Itanhaém;** cooperação mútua visando propiciar o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, acaso autorizado e instituído o curso de Direito pela Faculdade Sul Paulista de Itanhaém - FASUPI; Vigência: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; Signatários: Frederico Ribeiro Simões - Diretor Geral da FASUPI e Tiago Rodrigues Cervantes - Prefeito Municipal de Itanhaém; data da assinatura: 12 de agosto de 2021.

Participes: Faculdade Sul Paulista de Itanhaém - FASUPI e Prefeitura Municipal de Itanhaém; cooperação



mútua visando propiciar o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, acaso autorizado e instituído o curso de Psicologia pela Faculdade Sul Paulista de Itanhaém - FASUPI; Vigência: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; Signatários: Frederico Ribeiro Simões - Diretor Geral da FASUPI e Tiago Rodrigues Cervantes - Prefeito Municipal de Itanhaém; data da assinatura: 18 de agosto de 2021.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Concurso Público - Edital nº 01/2017, na função de Guarda-Vidas para contratação por tempo determinado no período de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	CANDIDATOS	DATA
Guarda-Vidas	Classificação nº 07 a 10	Dia 08 e 09/09/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado acima, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 01/2017. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 1 FOTO 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF DO DEPENDENTE (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 01/2017 (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br)/servicos/antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) ou solicitar no Fórum)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- DECLARAÇÃO DE BENS

Para efetivar a contratação por prazo determinado, os candidatos deverão ser aprovados na prova prática que será realizada pela Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal.

Itanhaém, 24 de Agosto do ano 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.04/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2017, na função de Recepcionista para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, com contratação por tempo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020:

FUNÇÃO	VAGAS	CANDIDATOS	DATA
Recepcionista	19	Classificação nº 408 a 464	Dia 30/08/2021

Local: Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Itanhaém

Endereço: Avenida Washington Luiz, 75 - Centro

Horário de início da atribuição: 09h30

A atribuição das vagas será pela ordem classificatória do concurso público e será encerrada após o preenchimento das respectivas vagas deste edital. Os candidatos deverão estar munidos com todos

os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF - FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRICO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br)/servicos/antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) ou solicitar no Fórum - Original)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
- DECLARAÇÃO DE BENS (Original)

O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida acima implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 01/2017. Itanhaém, 24 de Agosto do ano 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 08/09/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/10/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

#### CARGO: AUXILIAR ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA RAYRA DOS SANTOS MANOEL	316

Itanhaém, 24 de Agosto do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 08/09/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/10/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

#### CARGO: AJUDANTE GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOISES TEIXEIRA SANTOS	153
SILVIA APARECIDA ROCHA	154
ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	155

Itanhaém, 24 de Agosto do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 08/09/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/10/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

**CARGO: TELEFONISTA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALDIRENE SILVA DE JESUS	17

Itanhaém, 24 de Agosto do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 08/09/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/10/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

**CARGO: SERVENTE**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA NUNES DA SILVA	111
ANDREIA DA SILVA DIAS	112
MARIA APARECIDA PAREIRA	113
ADINE GOMES FERREIRA	114

Itanhaém, 24 de Agosto do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 08/09/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/10/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA APARECIDA MATHIAS	03

Itanhaém, 24 de Agosto do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 37/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 08/09/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/10/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: PSICÓLOGO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIVIA AKISSUE DE BARROS	39

Itanhaém, 24 de Agosto do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**NOTIFICAÇÃO****Ao Sr. ORLANDO TRINDADE FILHO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr. Jefferson Oliveira da Silva, designado pela portaria DA nº. 98/2021, no procedimento administrativo nº. 8711/1/2021 CITA o Sr. Orlando Trindade Filho, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº. 8711/1/2021, onde caracterizam, em tese, abandono de emprego.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Decreto nº 5.452/1943 do Regime Celetista, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA E AMANDA KAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa.

Itanhaém, 28 de julho de 2021.

JACQUELINE DUARTE

Secretária da Comissão

**NOTIFICAÇÃO****Ao Sr. CARLOS ALBERTO ALONSO FILHO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr. Jefferson Oliveira da Silva, designado pela portaria DA nº. 97/2021, no procedimento administrativo nº. 8710/1/2021 CITA o Sr. Carlos Alberto Alonso Filho, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº. 8710/1/2021, onde caracterizam, em tese, abandono de cargo.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 129 c.c 126 e 119, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA E AMANDA KAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de 05 de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 28 de julho de 2021.

JACQUELINE DUARTE

Secretária da Comissão

**SECRETARIA DE  
SAÚDE****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021.****CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DA SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID19 (CORONAVÍRUS)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, informa que a classificação prévia dos candidatos selecionados será divulgada no dia 31 de agosto de 2021, a ser publicado no site e Boletim Oficial do Município.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itanhaém, 24 de agosto de 2021.

MATHEUS HERNANDEZ DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**COMUNICADO VIGILANCIA SANITARIA Nº 001/2021**

A Vigilância Sanitária do Município de Itanhaém, no uso de suas atribuições e atendendo ao dispositivo do Artigo 128 em seu Parágrafo Único, em decorrência do não recebimento Via AR faz a publicação do

## Auto de Imposição de Penalidade de Multa

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIP - B - 002356

Pela presente, Aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2021 às 18:00 horas foi verificado pelo AUTO DE INFRAÇÃO nº 2947 lavrado em 25/02/2021 que a Empresa Nicea Viana Cioni, CNPJ nº 13.756.547/0001-63, nome fantasia: Academia Equilibrium, estabelecido à Rua Doutor Mario Beni nº 58, Bairro Suarão, Município Itanhaém, CEP 11740-000, com Atividade de Condicionamento Físico, incorreu em Infração Sanitária considerada de risco a saúde, conforme descrito no Auto de Infração acima citado, tendo como Penalidade Multa, conforme disposto no(s) artigos 2º e 3º da Resolução SS 96/20, artigo 1º do Decreto Estadual 64959/20 combinado com inciso XIX do Artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

De acordo com a Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, considera-se efetivada a notificação após 05(cinco) dias da publicação, tendo como prazo 10 (dez) dias para apresentação de defesa.

Itanhaém, 23 de agosto de 2021

CLÁUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO

Dir. Depto de Vigilância à Saúde

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PGM - DECISÃO ADM. Nº 556/2021. Proc. Adm. nº 15185/2020** - objeto: Solicita devolução de valores referentes a URV processo judicial. Reqte. OSVALDO DE CAMARGO. Decisão: INDEFIRO O PEDIDO. JULG. 23/08/2021 - JORGE EDUARDO DOS SANTOS, PROCURADOR GERAL.

**PGM - DECISÃO ADM. Nº 558/2021. Proc. Adm. nº 15621/2020** - objeto: Compensação de valor descontado quando da emissão de precatório referentes a URV processo judicial trabalhista. Reqte. ALBERTINO DE ALMEIDA BAPTISTA. Decisão: Assim, diante do exposto e dos fundamentos aqui apresentados, INDEFIRO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO formulado pelo requerente. JULG. 23/08/2021 - JORGE EDUARDO DOS SANTOS, PROCURADOR GERAL.

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O COMDU – Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município de Itanhaém, no exercício de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Municipal nº 4.122 de 23 de setembro de 2016, CONVOCA os membros deste Conselho para sua 2ª Reunião Ordinária do biênio 2021-2023 a ser realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 15 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, sito à Av. Washington Luiz, 75 – Centro - Itanhaém para tratar da seguinte pauta:

1. Abertura.
2. Discussão, apreciação e aprovação da alteração do Regimento Interno do COMDU.
3. Sugestões de Pauta para próxima reunião.
4. Encerramento

Itanhaém, 24 de agosto de 2021

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Presidente do COMDU Itanhaém

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

### ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ITANHAÉM DO BIÊNIO 2021/2023

PODER PÚBLICO

NOME	REPRESENTANDO	Tit./Sup.
Cesar Augusto de Souza Ferreira	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	Titular
William de Souza Carrillo	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	Titular
Roseli Raunaimer	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	Suplente
Danilo Queiroz da Silva	Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Titular
Fábio de Almeida Nóbrega	Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Suplente
Ana Carolina Mendes Peres	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Titular
Adriana de Pinho Sitta	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Suplente
Maria Joseita Inacio	Secretaria de Comunicação	Titular

Ricardo Marques Fernandes	Secretaria de Turismo	Titular
Carlos Frederico Munhoz Ferreira	Secretaria de Turismo	Suplente

Participação do Poder Público: 6/11 cadeiras com 10 conselheiros

SOCIEDADE CIVIL

NOME	ENTIDADE	Tit./Sup.
Roberto Marcos Frati	OAB	Titular
Rosana Filippini Bifulco Oliveira	Associação de Engenheiros e Arquitetos	Titular
Alan Peterson Lopes Santos	ACAI - Associação Comercial	Titular
Kristian Klein	Comitê de Proteção e Bem Estar Animal	Titular
Amauri Rodrigues de Souza	ETEC	Titular
Carlos Eduardo Quaresma	Cidadão Morador de Itanhaém	Titular
Maria Bernadete da Silva	Associação Crescer e Viver com Itanhaém	Titular
Mateus Macedo Nunes	Rotary Clube - Benedito Calixto	Titular
Katia Doenz	Rotary Clube - Benedito Calixto	Suplente
Rosane Fernanda Farah	Instituto Gremer	Titular
Rodrigo Del Rio do Valle	Instituto Biopesca	Titular
Isabelle Corrales Nunes	Instituto Ambiecco	Titular

Participação da Sociedade Civil: 11/11 cadeiras com 12 conselheiros

CONVIDADOS E OBSERVADORES

NOME	ENTIDADE	Tit./Sup.
Caique de Souza Alves	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	Titular

Participação total na reunião: 17/22 cadeiras e 23 pessoas, sendo 22 conselheiros

COMUNICAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

No dia 29 de julho de 2021, a partir das 09h00, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém - COMDEMA, por meio de videoconferência através do link: <https://meet.google.com/xmj-iejyq-rnk> das 9 às 10 hs e outros dois links, para os períodos de 10 a 11hs e de 11hs até o final da reunião, que aconteceu com suporte do Secretário Executivo Caique e de apresentação on line com os itens e informações de cada tópico da pauta. Item um - "Abertura": Não existindo quorum regimental às 9hs, a abertura da reunião ocorreu em segunda chamada às 9hs15min pela presidente Rosana Filippini Bifulco Oliveira que saudou e agradeceu a presença de todos; passando em seguida ao Item dois - "Comunicados da Presidência": 1. Informou que o COMDEMA conta com 3 novos conselheiros: Ana Carolina Mendes Peres da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes em substituição à Patricia, o Thiago Augusto do Nascimento do Instituto Ambiecco em substituição ao Camargo e o Daniel Nicodemo Donadio, do Instituto Gremer em substituição à Natalia, saudando e dando boas vindas aos novos membros e agradecendo a participação dos ora substituídos; 2. Se desculpa pelo ocorrido quando da posse do COMDU - Conselho de Desenvolvimento Urbano, quando os membros indicados pelo COMDEMA - conselheiros Kristian Klein e Carlos Quaresma, por um equívoco da SPMA, não foram avisados; e informa que solicitou atenção e que seja corrigido o erro que ocasionou essa falha. Em seguida, passou-se ao Item três - "Comunicados da Secretaria Executiva": 1. o secretário executivo Caique reforçou na reunião o pedido de desculpas pelo ocorrido devido a um erro documental na posse do COMDU, o que já foi corrigido; 2. Dá boas vindas e se coloca à disposição dos novos membros do COMDEMA. Em seguida, no Item quatro - "Informativos do CBH-BS (Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista)" o conselheiro William relatou que não houve reuniões nesse último mês; enquanto a conselheira Roseli Raunaimer informou que a Câmara Técnica de Educação Ambiental já entregou o Plano de Comunicação Social ao CBH-BS. Após, passou-se ao Item cinco - "Discussão, apreciação e aprovação da ata da reunião anterior": A presidente informou que foram feitas 18 respostas ao formulário de aprovação da ata, todas favoráveis a aprovação na íntegra e nenhuma sugestão de alteração foi encaminhada, sendo submetida ao plenário a proposta de leitura, que foi dispensada, sendo em seguida aprovada a minuta da ata enviada na convocação. Além disso, nos respostas do formulário não havia nenhuma inscrição de manifestação em assuntos gerais e as sugestões de pautas foram anotadas, sendo todas referentes a tópicos já listados como prioritários para este biênio. Em seguida passou-se ao Item seis - "Expediente das Comissões": 1. Sobre a CJ o secretário executivo Caique informa que estará se organizando para recolher os processos distribuídos aos membros e solicita aos que puderem colaborar, que os tragam à Prefeitura; 2. As demais comissões não se reuniram desde a última reunião do COMDEMA; 3. A Comissão Temporária de Ecoturismo - CTECO tem reunião agendada para o dia de amanhã, 01/08 às 9hs; 4. Para as Comissões que ainda não iniciaram seus trabalhos e não tem reuniões marcadas, foram feitos os seguintes agendamentos: Comissão Normativa CN dia 06/08 às 9hs e Comissão de Educação Ambiental CEA dia 06/08 às 14 hs. Em seguida passou-se ao Item sete - "Combate a invasões - início da elaboração do plano de ações" - quando a presidente sugeriu que seja iniciada a elaboração de um plano de ações que, ao final das discussões que estão em curso no COMDEMA, possa ser ofertado à Prefeitura e outros órgãos com um conjunto ordenado de ações, substanciado num documento mesmo que simplificado, as propostas discutidas; o que foi aprovado. Foram então repassados alguns tópicos de destaque resumindo as discussões já ocorridas e acrescentados alguns comentários: 1. Foco na contenção de ocupações irregulares em áreas públicas;



sendo destacado pelo Alan que também as áreas particulares tem sofrido grande movimento de ocupação, alguns ordenados por verdadeiras quadrilhas e o que se vê nesses casos não são famílias em vulnerabilidade social, mas um comércio que se instala; sendo que o Ministério Público pode colaborar nessa questão; 2. Atuação através de Força Tarefa com vários setores da Prefeitura; que deve ter atuação contínua; 3. Guarda Ambiental que poderá ser montada, sendo informado pelo Kristian que o Secretário Milton Gordo declarou que será montado um pelotão Ambiental na Guarda, inclusive que ele irá ao CONSEG tratar do assunto; 4. Reforço da estrutura de fiscalização - inclusive utilizando drone e outras formas de fiscalização, sendo sugerido pelo Fábio um disque denúncia específico contra invasões; sendo relatado pelo Kristian a rápida ação da equipe de fiscalização de Obras num caso recente no Gaivotá, agradecendo ao Danilo; 5. Ação de combate organizada, coordenada e integrada - trazendo maximização das ações e eliminando trabalho em duplicidade ou pontos que não são assumidos por nenhum setor; 6. Identificação e congelamento de áreas com mapeamento das áreas com maior pressão de ocupação para focar o trabalho de congelamento com tolerância zero para novas ocupações; 7. Apoio de entidades de bairro e da sociedade civil com a integração de moradores e entidades próximas das áreas a proteger, que entendam que maior ocupação em área frágil e sem infraestrutura prejudica principalmente quem já reside no local; Kristian propôs atuação em conjunto com o CONSEG que tem núcleos locais de ação; 8. Ação rápida, tem que ser feita repressão com rapidez, no início da ocupação; 9. Combate a interesses políticos que devem ser denunciados ao MP quando não cessarem ou não houver diminuição de atuação; 10. Desmatamento e construções irregulares; 11. Ligações de água e energia elétrica, sendo que já foram feitos pedidos de esclarecimento à Sabesp e Elektro; 12. Câmara de vereadores, que deverá participar ativamente se manifestando contrária às invasões e colaborando com a Prefeitura; 13. Regionais de serviço devem participar através de seus servidores que estão nas ruas diariamente, informando sobre possíveis focos de invasões; 14. Comércio de áreas invadidas deve ser reprimido e denunciado; 15. Usucapião e questões legais devem ser estudadas, pois o usucapião é muito utilizado para regularizar áreas invadidas, sendo que o Cacá comenta que existem casos de utilizarem os Autos de Infração como prova da ocupação das áreas no pedido de usucapião. A essas diretrizes foram acrescentadas: 16. Punibilidade dos invasores, pois o Danilo explica que está nesse combate há muitos anos e se depara com o mesmo invasor que já foi autuado anos atrás novamente invadindo e cometendo as infrações, pois parece que não se sentem nada intimidados, pois a falta de consequência estimula o infrator, sendo sugerido pelo Alan e aprovado que a Comissão Normativa inicie seus trabalhos com essa pauta; 17. Ocupação de áreas para comercializar - ação de crime organizado, sendo citado por vários conselheiros problemas com o crime organizado que assusta e preocupa as ações de fiscalização; e 18. Campanhas de esclarecimento para a população. Foi examinada uma proposta de formato de plano de ação que contenha no mínimo, para cada problema identificado, propostas de ações, o que precisará ser feito e responsáveis por executá-las. Em seguida passou-se ao Item oito - "PMVA - Programa Município Verde Azul - Diretiva Uso do Solo - Avaliação do Plano Municipal de Controle de Erosões" o conselheiro William, utilizando uma apresentação, fez um relato sobre o Plano Municipal de Controle de Erosões, que foi aprovado pelo COMDEMA em 2017 quando da sua elaboração, sendo posteriormente aprovado pela Lei 4350 em 2019; e que agora em 2021 passa por um monitoramento de suas ações, de moda a atualizá-las, se preciso. Mostra vários pontos do Plano, suas 3 diretrizes: Preservação da cobertura vegetal existente, Recuperação da cobertura vegetal e Ações de prevenção; mostra que não há definição de qual seria o horizonte temporal do prazo de execução das ações que estão apresentadas somente como curto, médio e longo prazo; sendo definido para eles a proposta de, respectivamente, até 2 anos, de 3 a 5 anos e mais de 6 anos; e também apresenta o quadro de ações para o COMDEMA definir como se dará o monitoramento. Ficou deliberado que a Prefeitura preparará no quadro de ações uma coluna com as atividades realizadas e esse material será analisado e avaliado pela Comissão de Análise de Projetos CAP e pela Comissão de Educação Ambiental nos tópicos referentes à educação ambiental e, especificamente na questão que cita a criação de parques, pela Comissão Temporária de Ecoturismo, que também tem interesse em se manifestar. Após avaliação das comissões, voltará para apresentação do plenário. Em seguida, William continua com o Item nove - "Apresentação dos Projetos aprovados pela Prefeitura de Itanhaém no CBH-BS para obtenção de recursos do FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos": trazendo as informações detalhadas das duas propostas submetidas por Itanhaém ao CBH-BS e aprovadas para obter financiamento do FEHIDRO: 1. Galerias da Cidade Anchieta das galerias C-01, C-02, C-03, C-05 e obras complementares da galeria C-18 do PDMD - Plano Diretor de Macrodrenagem na bacia do Rio Campininha; com obras de macro e micro drenagem, com valor total de R\$ 1.246.572,77, sendo R\$ 987.285,63 do FEHIDRO, que corresponde a 79,2% e os demais 20,8% contrapartida da Prefeitura; e 2. Viveiro de Mudanças Nativas Rio Itanhaém que é a construção de viveiro e reforma da Unidade de Monitoramento Ambiental para produção de mudas nativas para recuperação da mata ciliar e conservação dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itanhaém, que conta com 36ha de mata ciliar degradada (que equivale a 20% do total) e que demandam o plantio de aproximadamente 30.000 mudas para recuperação de áreas públicas, reflorestamento essencial para mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e também para atender vários planos municipais que contém essa ação: Plano de Proteção da Vegetação Ciliar, Plano Municipal de Mata Atlântica e Plano de Controle de Erosão. O valor total é de R\$ 384.756,35, sendo R\$ 285.244,22 do FEHIDRO, que corresponde a 74,1%, e os demais 25,9% serão contrapartida da Prefeitura. Após, passou-se ao Item dez - "Assuntos Gerais": 1. Katia comenta sobre a quantidade de construções que observou na beira do Rio Preto, no bairro Equitação, alguns inclusive funcionando como comércios; 2. Carol relata que tem observado aumento de movimentação e aterro com resíduos de construção

próximo da praça japonesa na Praia dos Sonhos no final da alça da ponte, do que parece ser um ferro velho, sobre o que o Danilo avisa que já existe procedimento aberto; 3. Kristian informa sobre reunião do CONSEG nesta data às 19:30 hs que contará com a presença do secretário Milton Gordo e abordará combate a invasões e que haverá Feira de Adoção no próximo domingo; e pergunta se pode receber mudas para doação; 4. Roseli informa a distribuição de coletores para recepcionar pilhas e baterias em vários locais da cidade através do Projeto Pilha Ação; 5. Mateus parabeniza pela aprovação dos projetos FEHIDRO. Sem mais inscritos, passou-se ao Item onze - "Agendamento das reuniões do COMDEMA". A 106ª e a 107ª Reuniões Ordinárias ficaram pré-agendadas para os dias 26 de agosto e 30 de setembro; além de uma extraordinária para avaliar o relatório do PMVA em 19 de setembro, em horário a ser definido; sendo certo, entretanto, que prevalecerá sempre a convocação da reunião. Em seguida passou-se ao Item doze - "Encerramento": sem mais assuntos na ordem do dia, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 11:20 hs.

ROSANA FILIPPINI BIFULCO OLIVEIRA

Presidente do COMDEMA

CAIQUE DE SOUSA ALVES

Secretário Executivo do COMDEMA

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 676, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Título Póstumo de Cidadã Itanhaense."

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Fica concedido o Título Póstumo de Cidadã Itanhaense à Senhora PAULA VEGAS, pelos relevantes e abnegados serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada em homenagem à sua memória será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 24 de agosto de 2021.

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 1821/2021.

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2021.

Autoria do Vereador SILVIO CESAR DE OLIVEIRA.

Departamento Parlamentar, em 24 de agosto de 2021.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

Oswaldo Menale Júnior

Diretor Geral

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 677, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica."

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade social denominada "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - RDDR - RECEBER DOAR E DOAR E RECEBER", inscrita no CNPJ sob nº 24.784.481/0001-31, com sede à Avenida Praiamar, nº 1140, Vila Loty, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 24 de agosto de 2021.

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 1294/2021.

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2021.

Autoria do Vereador SILVIO CESAR DE OLIVEIRA.

Departamento Parlamentar, em 24 de agosto de 2021.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

Oswaldo Menale Júnior

Diretor Geral



Sua  
**Solidariedade**  
AQUECE VIDAS.

**O FRIO CHEGOU!  
AJUDE QUEM MAIS PRECISA,  
DOE COBERTORES NOVOS.**

Devido à pandemia, este ano o único ponto de entrega das doações será no Fundo Social. Todas as peças serão higienizadas.



**POSTO DE ENTREGA**

**RUA CUNHA MOREIRA, 61 • CENTRO**  
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA,  
DAS 9 ÀS 12H E DAS 13 ÀS 16H



**PREFEITURA DE  
ITANHAÉM**